

Áreas de catástrofes terão R\$ 2 bilhões para financiamento

A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem a Lei 12.693/12, que libera R\$ 2 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para empresas, cooperativas e produtores rurais de áreas atingidas por desastres naturais onde foram decretadas situações de emergência ou calamidade pública desde 2010.

Será ampliado em R\$ 500 milhões o limite de financiamentos do BNDES no programa emergencial de reconstrução. Agricultores familiares e pequenos produtores rurais terão prioridade, e o prazo será estendido até o fim de 2012.

A nova lei também transfere para a mulher a propriedade de imóveis financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, em caso de separação do casal. Se o pai receber a guarda dos filhos, o imóvel ficará com ele. A exceção são imóveis comprados com recursos do FGTS, que tem normas próprias.

PAC

A lei permite ainda que recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinados a obras de saneamento sejam liberados para municípios cujos serviços sejam operados por concessionárias sem contratos regularizados; proíbe a compra de outro imóvel com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) se os beneficiários já tiverem recebido o subsídio; e dispensa das prestações mensais e do seguro do imóvel as famílias desabrigadas que perderam seu único imóvel em desastres naturais.

A lei teve origem no Projeto de Lei de Conversão 15/12, decorrente da Medida Provisória (MP) 561/12. A presidente Dilma Rousseff vetou artigo que permitia parcelamento em até 180 meses de dívidas de estados e municípios relativas ao PIS-Pasep. Ela justificou que outra MP já trata do assunto. Também vetou parágrafo que suspende a exigência de regularidade fiscal, sem limites temporais, nas contratações dos créditos que serão disponibilizados pelo BNDES em áreas prejudicadas por desastres naturais.

Nova lei protege juízes e promotores sob ameaça

Decisões sobre crime organizado poderão ser tomadas por colegiado de três magistrados, para evitar pressões

QUASE UM ANO depois do assassinato da juíza Patrícia Acioli, no dia 12 de agosto de 2011, em Niterói (RJ), foi publicada ontem no Diário Oficial da União a Lei 12.694/12, que protege juízes de ações de retaliação do crime organizado. Patrícia conduzia um processo que investigava uma quadrilha de policiais. Agora, para evitar pressões, o juiz poderá pedir a formação de colegiado com mais dois magistrados, escolhidos em sorteio eletrônico.

A nova norma tem 90 dias para entrar em vigor. Foi resultado do Projeto de Lei da Câmara 3/10, aprovado pelo Senado em maio.

As reuniões do colegiado, composto por juízes que moram em cidades diferentes, poderão ser sigilosas sempre que houver risco ou feitas pela via eletrônica. Os tribunais poderão tomar uma série de medidas para reforçar a segurança. Uma delas é a instalação de câmeras de vigilância e aparelhos detectores de metais nos acessos às varas criminais ou às salas de audiência.

Para evitar identificação, a lei autoriza também o uso



Em Niterói, o assassinato da juíza Patrícia Acioli no ano passado motivou manifestações exigindo mais segurança

de placas especiais nos veículos usados por membros do Judiciário e do Ministério Público com competência ou atribuição criminal.

Armas em tribunais

Além disso, o Estatuto do Desarmamento será alterado para permitir o porte de armas por servidores em funções de segurança. Essas armas deverão ser de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas instituições e só poderão ser utilizadas em serviço. A designação dos servidores que poderão portar armas será feita pelo

presidente do tribunal ou chefe do Ministério Público.

Situação de risco das autoridades judiciais ou membros do Ministério Público e de seus familiares será comunicada à polícia judiciária, que avaliará necessidade, alcance e parâmetros da proteção pessoal. Nos casos urgentes, ela será prestada de imediato, com a devida comunicação ao Conselho Nacional de Justiça ou ao Conselho Nacional do Ministério Público.

A lei prevê a perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime quando esses não forem

encontrados ou quando se localizarem no exterior. Para a preservação dos valores desses bens, o juiz poderá determinar a alienação antecipada, nos casos de riscos de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para manutenção.

O produto da alienação ficará depositado em conta vinculada ao juízo até a decisão final do processo. No caso de condenação do acusado, o dinheiro será convertido em renda para a União, o estado ou o Distrito Federal. Se o réu for absolvido, o dinheiro será devolvido a ele.

Medida provisória do Plano Brasil Maior está na pauta do Plenário

Já está na ordem do dia da próxima sessão deliberativa do Senado, em 7 de agosto, a primeira medida provisória do Plano Brasil Maior (MP 563/12), prevendo redução de impostos e desoneração da folha de pagamentos de alguns setores para incentivar a economia.

A comissão mista que analisou a matéria ampliou a lista de setores beneficiados, e a proposta passou a tramitar como PLV 18/12.

O texto reúne incentivos para a indústria automobilística, *call center* e setores de autopeças e de móveis. Há incentivos ao biodiesel e à ampliação da banda larga rural.

Construtoras brasileiras que atuam no exterior e empresas



Montadora da Volks em Taubaté: indústria automobilística está entre os setores que receberam incentivos pela MP

com projetos no Nordeste e na Amazônia também terão redução de tributos. Produtos que compõem a cesta básica devem ter isenção total de impostos. E os incentivos concedidos aos *tablets* foram estendidos aos *notebooks*

fabricados no Brasil.

Também será examinada a segunda medida provisória do Plano Brasil Maior, a MP 564/12, convertida em PLV 19/12, que amplia os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social para crédito de longo prazo. O texto eleva o limite de financiamentos do BNDES para projetos de modernização do parque industrial e estabelece juros menores para empresas mais afetadas pela crise econômica internacional.

Empresas já são obrigadas a informar contribuição ao INSS 2

Comissão votará projeto que isenta de imposto forro de PVC 2

Mais de 600 alunos capacitados pelo ILB no primeiro semestre 2

Antonio Cruz/ABR



Atualmente os extratos de contribuições podem ser retirados pelos trabalhadores em qualquer agência da Previdência, com senha fornecida previamente

Empresas vão informar contribuição ao INSS todo mês aos trabalhadores

Lei publicada ontem no Diário Oficial tem origem em projeto do senador Cristovam Buarque, com o objetivo de combater a sonegação

A PARTIR DE agora as empresas serão obrigadas a informar mensalmente a seus empregados o valor da contribuição previdenciária no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). É o que determina a Lei nº 12.692, publicada ontem no Diário Oficial da União.

A nova lei tem como origem projeto de lei apresentado por Cristovam Buarque (PDT-DF). O senador argumenta que a fiscalização do INSS ainda é frágil e que a medida permitirá ao próprio trabalhador controlar as contribuições, com isso inibindo a sonegação. Quando apresentou o projeto, ele assinalou que o nível de sonegação estava ao redor de 30%.

O novo texto legal, que altera a lei que dispõe sobre a organização e custeio da Previdência Social (Lei 8.212, de 1991), estabelece que docu-

mento especial, a ser regulamentado, será utilizado pelos empregadores para informar os valores recolhidos ao INSS sobre o total da remuneração do trabalhador.

Com o objetivo de ampliar os meios de controle e fiscalização, a lei estabelece ainda que o INSS será obrigado a enviar às empresas e aos segurados extrato relativo ao

recolhimento de suas contribuições sempre que solicitado.

Atualmente, é possível retirar extratos das contribuições em qualquer agência da Pre-

vidência ou por meio do Portal da Previdência, desde que o trabalhador tenha senha fornecida previamente nas agências. Para correntistas do Banco do Brasil

e da Caixa, os extratos podem ser obtidos nos caixas eletrônicos e na internet.

A presidente Dilma Rousseff vetou dispositivo que previa multas, em função do número

de empregados, para as empresas que deixem de fornecer os extratos mensais. As multas seriam ainda aplicadas quando as empresas deixassem de informar à Receita Federal e ao Conselho Curador do FGTS os dados sobre fato gerador, base de cálculo e valores devidos da contribuição previdenciária, como já exige a mesma legislação.

Na mensagem, a presidente da República afirma que o veto não acarreta ausência de sanção pelo descumprimento das obrigações previstas, já que a Lei 8.212/91 tem regra geral prevendo a aplicação de multas pelo descumprimento de seus dispositivos.

O INSS terá que enviar extrato a empresas e a segurados sempre que for solicitado

Forro de PVC pode receber isenção de imposto

A construção civil poderá ser beneficiada com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que incide sobre o forro de PVC. É o que está previsto em projeto pronto para ser votado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposta (PLS 79/12) assegura a manutenção do crédito relativo às matérias primas, embalagem e material secundário utilizado na fabricação do produto.

De acordo com o autor,

senador Acir Gurgacz (PDT-RO), o policloreto de vinila (PVC) é um material importante para as obras de construção civil por ser relativamente barato, durável e reciclável. Para ele, o benefício fiscal contribuirá para maior utilização do produto nas residências, sobretudo nas de pessoas de baixa renda.

O relator Luiz Henrique (PMDB-SC) é favorável à proposta. Ele explica que a medida vai ao encontro dos esforços para diminuir o déficit habitacional. Também

complementa o programa Minha Casa Minha Vida.

Em seu relatório, Luiz Henrique acrescenta que a isenção fortalece uma agenda ambiental positiva, pois o PVC é ecológico, por ter como principal matéria prima o cloro, oriundo do sal marinho. Apesar da composição do produto incluir o etano, obtido a partir do petróleo, o parlamentar observa que já existe tecnologia para retirar esse componente do álcool da cana-de-açúcar, tornando o PVC renovável e reciclável.



Luiz Henrique é favorável à proposta, que beneficiará famílias mais pobres

ILB atendeu no primeiro semestre mais de 600 alunos

Em seu discurso de avaliação do primeiro semestre legislativo, o presidente do Senado, José Sarney, destacou que o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) capacitou, no período, mais de 600 alunos em cursos presenciais.

O ILB é uma unidade de capacitação técnico-profissional do Senado voltada a servidores e parlamentares. Suas ferramentas educativo-culturais também estão disponíveis a todo cidadão. Os cursos são oferecidos nas modalidades presencial e a distância, de forma gratuita.

Segundo o diretor de Educação a Distância do ILB, Marcelo Larroyed, são mais de 225 mil matrículas efetivadas nos últimos dois anos para os cursos não presenciais, com alunos em mais de 2 mil municípios. O alcance do ILB ultrapassa as fronteiras do país, já que alunos de mais de 70 países requisitaram seus cursos.

— O objetivo do ILB é fortalecer a cidadania, estendendo essa capacitação de forma gratuita a todo o povo — disse Marcelo Larroyed, lembrando que são ofertados mais de 30 cursos.

Criado em 1997, o ILB busca promover e difundir conhecimentos com atividades voltadas ao aprimoramento dos procedimentos legislativos. O instituto também colabora para o processo de integração e modernização dos parlamentos brasileiros e estimula o intercâmbio educativo-cultural com os legislativos estrangeiros.

O ILB tem convênio com assembleias legislativas, câmaras de vereadores, tribunais, ministérios, universidades e outros órgãos públicos. Mais informações em www.senado.gov.br/ilb.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Sílvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333